

PORTARIA SESA Nº 176/2020

O **Diretor Geral**, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do art. 6º e Anexo V da Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019, combinado com o disposto no art. 15 do Anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando o disposto no caput, segunda parte e parágrafo único, ambos do art. 65 da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e

Considerando o protocolo nº **16.375.655-2**.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 174/2020/DG/SESA que concedeu realocação a servidora **Ana Carolina Geffer Dalla Vecchia**, RG nº 8.375.883-0, Enfermeiro da Vigilância da 05ª Regional de Saúde, sede em Guarapuava para o Centro Estadual de Saúde do Trabalhador, sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde, a partir de **04/05/2020**.

Onde se lê:

“... para o Centro Estadual de Saúde do Trabalhador, sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde, a partir de **04/05/2020**.”

Leia-se:

“... para a Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica, sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde, a partir de **04/05/2020**.”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 08 de maio de 2020.

Assinado eletronicamente

Nestor Werner Junior

Diretor Geral

DIRETORIA GERAL

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4420 Fax : 3330-4387
www.saude.pr.gov.br